



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LEI MUNICIPAL 1.895 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:

LEI 1.895/2025.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 84.161,10- (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos), conforme descrição abaixo:

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

379- 3.3.90.30.00.00.00.00-2720.0000.2720 -MATERIAL CONSUMO

R\$ 79.957,00

TOTAL:

R\$

79.957,00

06.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-CONVENIO ESTADO

2021 – RECURSOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA

ESCOLA

435-4.4.90.52.00.00.00.00-2551.0000.0551

R\$ 3.204,10

435-4.4.90.52.00.00.00.00-2551.0000.0551

R\$ 1.000,00

TOTAL:

R\$ 4.204,10

Art. 2º - Servirão de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art.1º Os seguintes recursos:

- a) Recursos oriundos do SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior, na fonte de recursos – 1551.0000-0551 Ao valor de R\$ 3.204,10
- b) O valor de R\$ 79.957,00 no recurso 1720.0000.017 o valor de R\$ 79.957,00 e a Redução da Seguinte Dotação orçamentária no montante de R\$ 1.000,00 oriunda da redução da seguinte dotação:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

**06.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-CONVENIO ESTADO
2021 – RECURSOS PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA
ESCOLA**
190-3.3.90.42.00.00.00.00-2551.0000.0551 R\$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

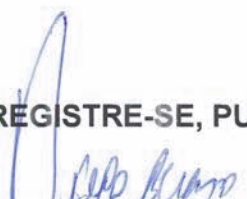
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM
01 DE OUTUBRO DE 2025.**

RONALDO MACHADO
DA SILVA:00422941000

Assinado de forma digital por
RONALDO MACHADO DA
SILVA:00422941000
Dados: 2025.10.02 09:04:03 -03'00'

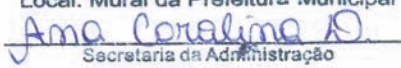
RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


DIEGOMAR BUENO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 01/10/25 a 16/10/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração